



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 37/2007, de 10 de setembro de 2007.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor deste Centro, a alienação de veículos no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA e

considerando o constante do Processo nº. 23048.004033/07-46,

RESOLVE:

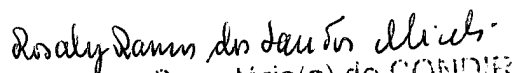
Art. 1º. Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor deste Centro, a alienação dos seguintes veículos do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

1. Veículo marca CHEVROLET, tipo D-20, modelo CUSTON, ano 1987/1988, cor BRANCA, placas HOO-1908, RENAVAN nº. 150717890, motor DIESEL, tempo de uso 18 anos, valor de avaliação R\$ 12.000,00, seguro obrigatório nº. 6340496788 de 17/04/2006;
2. Veículo marca CHEVROLET, tipo D-20, modelo CUSTON, ano 1987/1988, cor BRANCA, placas HOO - 1908, RENAVAN 150717881, motor DIESEL, tempo de uso 18 anos, valor de avaliação R\$ 13.000,00, seguro obrigatório nº. 6340496770 de 17/04/2006; e
3. Veículo marca VOLKSWAGEN, tipo PARATI, modelo CL, ano, 1992/1992, cor BRANCA, placas JFO-4780, RENAVAN 005152356, motor 1.6.ALCOOL, tempo de uso 14 anos, valor de alienação R\$3.0000,00, seguro obrigatório nº. 59499720349 de 06/06/2005.
4. Veículo marca VOLKSWAGEN, tipo Gol, modelo Special, ano, 2000/2000, cor BRANCA, placa HPH-0465, RENAVAN nº. 738884960, motor 1.0 GASOLINA, tempo de uso 06 anos, valor de alienação R\$10.000,00, seguro obrigatório nº 6689518217 de 20/03/2007.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente

APROVADO(A) na 892 Reunião
Ordinária do CONDIR. realizada
em 23 / 11 / 2007


Secretário(a) do CONDIR